DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

ALINE PASTORI
Diretor Municipal do Departamento de Desenvolvimento Econômico
Membro

Helio Teixeira
Representante da Sociedade Civil
Membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA
Lei Municipal Nº 2057 de 22 de setembro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Torrinha, 18 de outubro de 2024

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA 311/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura".

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os artigos 2º e 9º, § 1º, inciso IV, ambos da Deliberação ARSESP nº. 1.545, de 16-08-2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal que Regulamenta o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), instituído pela Lei Municipal nº. 2145, de 02 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, com mandato para dois anos, composto pelos seguintes membros:

LUIZ CARLOS GABINI JUNIOR
Diretor Municipal de Obras, Engenharia, Urbanismo e Saneamento Básico;
Presidente

GUILHERME DALFITO RAMOS
Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Vice-Presidente

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 310/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

"Nomeia servidor para ocupar cargo público de provimento em comissão, e dá outras providências"

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Luana Isabel Dias**, portador da **C.T.P.S. nº**. 86838 **Série** 298-SP, **RG** 46.296.788-8 **e CPF** 395.446.038-67, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**.

Art. 2º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 17 de outubro de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

RECEBI EM:
____/____/____